ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N°072/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

**RETIFICAR A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 05/1993 alterações posteriores;

**RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR A CARGA HORARIA DE CONTRATAÇÃO **em caráter temporário**, contratados pela Portaria N° 069/2026, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais no Município **com data fim em 18/12/2026 ou até a convocação e ingresso dos aprovados em concurso público, o que vier antes**.

| SERVIDOR | CARGO | INICIO DA CONTRATACAO |
|---|---|---|
| 1. KETLIN GRAZIELE KRUGER | PROFESSOR I -20 HORAS | 19/02/2026 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 25 de fevereiro de 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças